

BOLETIM DE SERVIÇO  
Nº 09/2021  
30 de setembro de 2021

**IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu**

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.909-300 – Manhuaçu - MG

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

MILTON RIBEIRO

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**REITOR**

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**CAMPUS MANHUAÇU**

**DIRETOR-GERAL**

JOSÉ GERALDO SOARES

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## **SUMÁRIO**

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS .....	4
PORTARIAS – COMISSÕES .....	6
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	7

## PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

### PORTARIA Nº 075/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores WÊNIA ANTUNES BAIA, Matrícula SIAPE 2357602 e MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 3210911, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 36/2020, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000563/2020-12 – contratação de seguro veicular para atender a frota IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, Participação 06/2020 no Pregão 05/2020 – UASG 158123, empresa GENTE SEGURADORA S/A, no período de 09.09.2021 até o final da vigência contratual.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 076/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor CLEITON RODRIGUES MONTEIRO, Matrícula SIAPE 231\*\*\*\*, da função de Vice-coordenador do Curso **Técnico em Informática** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, com **vigência retroativa a partir de 01.09.2021**.

### PORTARIA Nº 077/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

*Considerando* o Regulamento Geral da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

*Considerando* a Resolução nº 37/2018, do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 13.12.2018, que autoriza a abertura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web;

*Considerando* a Ata nº 003/2021, do dia 25/08/2021, da reunião do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*;

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor FILIPE ARANTES FERNANDES, Matrícula SIAPE 193\*\*\*\*, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, **a partir de 18.09.2021**.

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor CLEITON RODRIGUES MONTEIRO, Matrícula SIAPE 231\*\*\*\*, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento de Sistemas Web do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, **a partir de 18.09.2021**.

Art. 3º – **REVOGA-SE** a Portaria Nº 076/2019, de 18.09.2019.

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

**PORTARIA Nº 078/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Concedido</i>	<i>Vigência</i>	<i>Processo</i>
Fábio César Lemuchi	106****	Técnico em Secretariado	III 03	III 04	03.08.2021	23223.004200/2018-50

**PORTARIA Nº 079/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria nº 078/2021, de 20 de setembro de 2021, que concedeu a progressão funcional por mérito ao servidor abaixo relacionado:

Onde se lê:

<i>Servidor</i>	<i>Vigência</i>
Fábio César Lemuchi	03.08.2021

Leia-se:

<i>Servidor</i>	<i>Vigência</i>
Fábio César Lemuchi	01.09.2021

**PORTARIA Nº 080/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Concedido</i>	<i>Vigência</i>	<i>Processo</i>
Fábio César Lemuchi	106****	Técnico em Secretariado	D III 04	D IV 04	21.09.2021	23223.004201/2018-02

## PORTARIAS – COMISSÕES

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu***, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20

R E S O L V E:

### **PORTARIA Nº 081/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Art. 1º – **PRORROGAR** a vigência da Comissão Responsável pela Elaboração do Regimento Interno do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, designada pela Portaria nº 054/2021, de 07 de julho de 2021, por mais 30 dias a partir do dia 07 de outubro de 2021.

# CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.  
Clique no link abaixo:  
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>